



**Câmara Municipal de
Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul**

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Claudecir Bazilio, Diretor Geral da Câmara Municipal de Angélica, usando das atribuições conferidas pela Resolução 002/2006, regida pelo disposto na Resolução 003/2001, torna público que foi Inscrita e Deferida a Chapa UNIDOS, para concorrer a Mesa Diretora desta Casa no próximo dia 12/12/2006, tendo como Candidato a Presidente o Vereador Osmar Bearari, com a seguinte composição:

Nome da Chapa: UNIDOS

Presidente: OSMAR BEARARI-PTB

Vice-Presidente: JOSÉ M. A. BARBOSA-PSDB

1ª Secretária: LURDES C. DE CARVALHO- PDT

2º Secretário: ANTONIO CASSUCI - PDT:

Angélica, 12 de dezembro de 2006


CLAUDECIR BAZILIO
Diretor



**Câmara Municipal de
Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul**

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Claudecir Bazilio, Diretor Geral da Câmara Municipal de Angélica, usando das atribuições conferidas pela Resolução 002/2006, regida pelo disposto na Resolução 003/2001, torna público que foi Inscrita e Deferida a Chapa UNIÃO, para concorrer a Mesa Diretora desta Casa no próximo dia 12/12/2006, tendo como Candidato a Presidente o Vereador Denis Renato Damaceno Lima, com a seguinte composição:

Nome da Chapa: UNIÃO
Presidente: DÊNIS RENATO DAMACENO LIMA-PL
Vice-Presidente: IVO FERREIRA DOS SANTOS-PFL
1º Secretário: FRANCISCO BERNARDO NASCIMENTO- PT
2ª Secretária: CLAUDIA E. LAGE FAGUNDES - PFL:

Angélica, 11 de dezembro de 2006


CLAUDECIR BAZILIO
Diretor



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 008/06 DE 20 DE JULHO DE 2006

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de FÉRIAS regulamentares ao Funcionário SIRVIRINO APARECIDO TERCENIANI correspondentes ao ano 2005/2006, iniciando em 20 de Julho e terminando 20 de Agosto do corrente, devendo retornar ao trabalho dia 21 de agosto.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 20 de Julho de 2006.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO
TROPICAL FM - ANGÉLICA**

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, vem por intermédio do presente, solicitar de Vossa Senhoria que se digne fornecer uma cópia da Fita/CD da gravação do pronunciamento do Prefeito Municipal no Programa Manhã de Sucessos, dirigido pelo locutor Wilson Roberto Papareli, dia 22 de agosto(terça-feira).

Termos em que,

P. Deferimento.

Angélica, 23 de Agosto de 2006

JOSE DIAS DUARTE
Presidente

Jamires Lazarete Bezerra
Recebido às 10:58 hr.
23/08



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 010/06 DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

- Art. 1º - Nomear **CLAUDECIR BAZILIO**, no cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE SECRETARIA**, Símbolo DAS 100, decorrente da Vaga prevista no Anexo II da Resolução no. 06/2003.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 01 de Setembro de 2006.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 002/06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar o Funcionário **CLAUDECIR BASILIO**, que exercia a Função de Diretor de Secretaria, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2.006**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 01 de fevereiro de 2006.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente

AFIXADO NO MURAL
EM 02 / 02 / 06



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 009/06 DE 01 DE AGOSTO DE 2006

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Art. 1º - **Exonerar** a pedido o Funcionário **RONALDO BARBOSA DOS SANTOS**, na Função de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, conforme ANEXO I Inciso II, Símbolo ADI-203.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 01 de Agosto de 2006.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 005/06 DE 07 DE JUNHO DE 2006

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de FÉRIAS regulamentares a Funcionária **CELINA ALVES DE SOUZA** correspondentes ao ano 2005/2006, iniciando em 20 de Maio e terminando 20 de Junho do corrente, devendo retornar ao trabalho dia 20 de Junho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 20 de maio, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 07 de Junho de 2006.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 004/06 DE 20 DE ABRIL DE 2006

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

- Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de FÉRIAS regulamentares ao Funcionário RIZOMAR CARVALHO GOMES correspondentes ao ano 2005/2006, iniciando em 20 de Abril e terminando 20 de maio do corrente, devendo retornar ao trabalho dia 22 de maio.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 20 de Abril de 2006.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

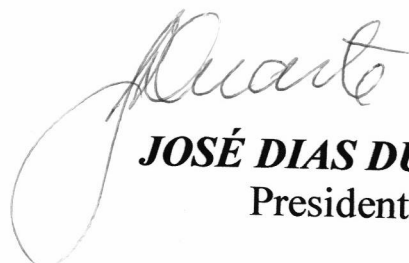
PORTARIA 003/06 DE 01 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

- Art. 1º - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Funcionária AURORA TERCENIANI, referente ao Período 1.997 a 2.002, de acordo com o Art. 126 da Lei Municipal 001/95, tendo início em 01 de março de 2.006 e término em 01 de Junho de 2.006.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 01 de Março de 2006.



JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 005/06 DE 07 DE JUNHO DE 2006

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

- Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de FÉRIAS regulamentares a Funcionária **CELINA ALVES DE SOUZA** correspondentes ao ano 2005/2006, iniciando em 20 de Maio e terminando 20 de Junho do corrente, devendo retornar ao trabalho dia 20 de Junho.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 20 de maio, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 07 de Junho de 2006.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

DECLARAÇÃO

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.....

DECLARA, para os devidos fins que os Equipamentos constantes no **TVF no. 4.872**, datado de **07/03/2006**, são Equipamentos para utilização exclusiva desta Casa.

Outrossim informa que os referidos Equipamentos são objetos de um convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Angélica e o Senado Federal, através do **INTERLEGIS**

Por ser expressão da verdade,

Firmo a presente.

Angélica, 07 de Março de 2.006

JOSÉ DIAS DUARTE
P Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 001/06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **CLAUDECIR BASILIO**, na função de Diretor de Secretaria, suas férias regulamentares referente ao período de **2005/2006**, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2.006**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em de 01 de Fevereiro de 2.006.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 01 de fevereiro de 2006.

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 001/2.006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RISOMAR CARVALHO GOMES, SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI E ANTONIO CERZAR NICOLETI GRACIA**, como membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Angélica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 01 de fevereiro de 2006.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente

Afixado no Mural
01/02/06
Assinatura



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 010/06 DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

JOSÉ DIAS DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

- Art. 1º - Nomear **CLAUDECIR BAZILIO**, no cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE SECRETARIA**, Símbolo DAS 100, decorrente da Vaga prevista no Anexo II da Resolução no. 06/2003.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 01 de Setembro de 2006.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente